

PARECER Nº 2123/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0438/2013.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Calvo “institui a campanha de integração dos ciclistas no trânsito no âmbito do município de São Paulo”, tendo como objetivos a divulgação por meio de campanhas publicitárias com temas voltados à educação e conscientização da integração dos ciclistas no trânsito, atendendo à política de mobilidade sustentável urbana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

Justifica o autor que a propositura, respaldada na Lei Federal 12.587/12 que institui a política nacional de mobilidade urbana, visa uma forte conscientização por meio de campanha publicitária com o fim de ensinar a população que se tornarão futuros ciclistas ou condutores, as regras de trânsito, bem como a importâncias da integração entre os diferentes modos de transporte, ou seja, ensiná-los as regras para circular pela cidade de forma integrada com os veículos automotores com segurança.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, 09 de outubro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

David Soares (PSD) - Relator

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)